



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## Ato do Poder Executivo

### RESOLUÇÃO N. 25

: Determina a intronização da imagem de Cristo no salão  
---- de trabalhos da Câmara Municipal ----

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA, por seus representantes DELIBEROU, e eu, Canuto Moreira da Silva, seu Presidente, sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

- I - Considerando que os trabalhos Legislativos, representam a força representativa do povo e devem ser inspirados nos princípios da igualdade, da independência e da Justiça,
- II - Considerando que só de Deus podem emanar os legítimos elementos capazes de orientar os homens no caminho da igualdade, da independência e da Justiça,
- III - Resolveu determinar que, por esta RESOLUÇÃO, que seja intronizada nos Salões dos trabalhos Legislativos de Rio Pomba, a imagem de Cristo Crucificado, simbolizando não só o amor que a comunidade riopombense oferece ao Redentor, assim como Dele buscando a inspiração às suas atribuições em favor de um trabalho Legislativo onde presidam perenemente, acima de todas as paixões, aqueles princípios da igualdade, da independência e da Justiça.

Revogue-se disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Sala das Sessões em 31 de julho de 1977.

*Canuto Moreira da Silva*

*[Assinatura]*



1767 - 1967

No.:

Assunto:

Serviço:

Ato do Poder Executivo

PARECER DE COMISSÃO

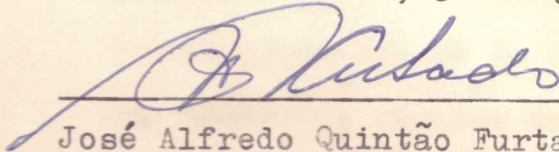
RESOLUÇÃO N. 25

... a intronização da imagem de Cristo no salão  
... dos trabalhos da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA, por seus membros

A COMISSÃO DE FINANÇAS LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Rio Pomba, é de parecer que se de aprovação a RESOLUÇÃO de Nº 25, que entroniza a imagem de Cristo Crucificado, nos salões dos Trabalhos Legislativos, nos / Termos em que a mesma foi redigida.

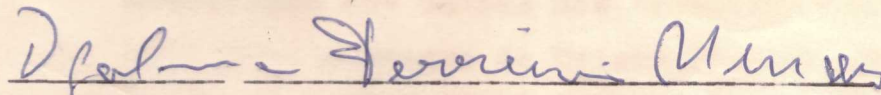
Sala das Sessões, 31 de julho de 1977.



José Alfredo Quintão Furtado - Presidente



Luiz Antônio Ramos Barra - Secretário



Djalma Ferreira Mendes : Secretário  
M e m b r o

Data supra.---